

**uff**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE**

**ANO XXVIII - Nº 200**

**23/12/98**

**SUMÁRIO**

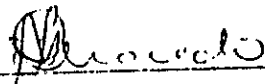
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

<b>PARTE 1:</b>		
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS .....		PÁG. 002
<b>PARTE 4:</b>		
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....		PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GFQ .....		PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR TEC .....		PÁG. 006

**SEÇÃO IV**

ANEXOS .....	PÁG. 007
--------------	----------



Maria José Campos de Macedo  
Chefo do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO II

### Parte I:

Portaria nº 26.609 de 22 de dezembro de 1998.

**EMENTA:** Designação dentre os membros do Colegiado, de Coordenador e da Vice-Coordenador para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso acima referido; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.005582/98-63,

**R E S O L V E** designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, **ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA BARCELLOS**, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 7399-4 e SIAPE nº 307745-3 e **THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO**, da classe de Professor Auxiliar, nível 2, matrículas UFF nº 12225-4 e SIAPE nº 2047363-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 4 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor



Portaria nº 26.611 de 22 de dezembro de 1998.

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao inventário contábil dos Bens Móveis e Semoventes do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, de Pinheiral.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante do Memo. 183/98 de 15/12/98 do Sr. Diretor do CANP,

**R E S O L V E:**

I - Constituir Comissão para proceder ao levantamento do inventário contábil dos Bens Móveis e Semoventes do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, em Pinheiral;

II - Designar para compor a Comissão os Servidores: MARCILENE RAMOS DE SÁ FILIPE, Operadora de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 311370-1; FREDERICO PIRES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304778-4; e EDSON ALVES DA CUNHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304448-2.

III - A presidência da referida Comissão será exercida pela servidora MARCILENE RAMOS DE SÁ FELIPE.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26613 de 23 de dezembro de 1998.

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Inventário do Material de Consumo da PROPP, com vistas ao encerramento do exercício de 1998.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante do Memorando nº SAF 944/98 de 16/12/98, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**R E S O L V E:**

I - Constituir Comissão para proceder ao inventário do Material de Consumo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade com vistas ao encerramento do exercício de 1998.

II - Designar para compor a Comissão os servidores: MARÍLIA FERREIRA CHAGAS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0308217-1; HUMBERTO SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0305653-7; e NARA CARREIRÃO CANTANHEDE, Administrador, matrícula SIAPE nº 0310541-4.

III - A presidência da referida Comissão caberá à servidora MARÍLIA FERREIRA CHAGAS.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26614 de 23 de dezembro de 1998

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Inventário do Material Permanente da PROPP, com vistas ao encerramento do exercício de 1998.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante do Memorando nº SAF 944/98 de 16/12/98, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**R E S O L V E.**

I - Constituir Comissão para proceder ao inventário do Material Permanente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade com vistas ao encerramento do exercício de 1998.

II - Designar para compor a Comissão os servidores: LUCIANE ABREU MONNERAT SOLON DE PONTES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0312142-8; VÂNIA VEIGA ROCHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0310657-7; e MARIA RITA DE ARAÚJO LISBOA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0304570-5.

III - A presidência da referida Comissão caberá à servidora LUCIANE ABREU MONNERAT SOLON DE PONTES.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 41 de 21 de dezembro de 1998.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1. LOTAR a servidora LILIANE CUNHA DE MELLO, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 01562-5, no Instituto de Química.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE  
Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003, de 17 de dezembro 1998.

O Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO, LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO e SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ para comporem a Comissão Examinadora encarregada do processo seletivo simplificado para Professor Substituto, deste departamento de ensino.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID  
Chefe do GFQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 11, de 01 de Dezembro de 1998.

O Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão composta pelos professores AURA CONCI, JÚLIO CÉSAR STACCHINI DE SOUZA, MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ e pelo aluno MARCELO LOBOSCO para conduzirem as eleições para Coordenador e Sub-coordenador do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Computação Aplicada e Automação. Serão suplentes desta Comissão os professores Julius César Barreto Leite e Marcus T. Schilling.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA  
Diretor da Escola de Engenharia

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO RIO DE JANEIRO

### E D I T A L

O Coordenador do Curso de Especialização em Organização Espacial do Rio de Janeiro, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão prorrogadas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital.

#### Das Inscrições.

- Período: 07/12 a 15/01/1999
- Horário: 9:00 às 16:00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências

Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá  
Niterói - RJ  
CEP 24.210-340  
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

#### Da Clientela:

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados na análise e formulação de projetos e metodologias de organização do espaço do Estado do Rio de Janeiro

#### Dos Documentos Necessários:

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
  - a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
  - b) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação;
  - c) outras informações que julgue pertinentes.

- Resumo de um ante-projeto de monografia que trate da temática da "Organização Espacial do Rio de Janeiro" O ante-projeto deverá conter: tema, objetivos e justificativa, com no máximo 3 (três) páginas

#### Dos Custos:

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 12(doze) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

Do Processo de Seleção:

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

Das Vagas:

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

Do Horário de Realização do Curso:

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 8 às 12 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

Da Obtenção do Grau de Especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 180 (cento e oitenta) horas em créditos de disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de monografia, a ser entregue à coordenação do curso ao final de sua realização. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

PROF. LUIZ RENATO VALLEJO  
Coordenador do PGRJ





COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA  
DE CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA

E D I T A L

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria e Prática de Conteúdos de Geografia, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão prorrogadas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital

Das Inscrições:

- Período: 07/12/98 a 15/01/1999
- Horário: 9:00 às 16:00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências  
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá  
Niterói - RJ  
CEP 24.210-340  
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

Da Clientela:

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados em metodologia de ensino diante das novas teorias da Geografia.

Dos Documentos Necessários:

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
- b) relação do (s) tema (s) de interesse que marquem sua trajetória profissional, justificando seu vínculo com um projeto pedagógico a ser apresentado ao final do curso;
- c) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação.

Dos Custos:

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 10 (dez) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

Do Processo de Seleção:

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

Das Vagas:

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

Do Horário de Realização do Curso:

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 18 às 22 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

Da Obtenção do Grau de Especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 210 (duzentos e dez) horas em disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de seminário de pesquisa, além de 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

Niterói, 17 de dezembro de 1998

PROF. JOSÉ CARLOS M. DE PAULA  
Coordenador do PGCG



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Especialização em Planejamento Ambiental, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão prorrogadas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Planejamento Ambiental, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital

Das Inscrições

- Período: 07 de dezembro de 1998 a 15 de janeiro de 1999.
- Horário: 9:00 - 14:00 h.
- Local: sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências  
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói - RJ  
CEP: 24.210- 340  
Tel/fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080 ramal 286

Da Clientela

Profissionais de nível superior envolvidos com a temática sócio-ambiental e interessados na elaboração de metodologias de entendimento e de apreensão da complexa relação sociedade e natureza

Dos Documentos Necessários

- Documento de conclusão do curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum vitae (comprovado)
- Carta dirigida à Coordenação do curso, para fim de entrevista, explicitando os seguintes pontos:
  - a) formação profissional;
  - b) interesses do candidato em relação ao curso;
  - c) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação.

Inscrição e Mensalidades

- Inscrição para seleção : R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 10(dez) parcelas de R\$ 30,00 no decorrer do curso.

Do Processo de Seleção

O candidato será classificado mediante pontuação obtida com:

- Prova discursiva;
- Análise do Curriculum vitae (comprovado);
- Entrevista.

Período: 18 a 29 de janeiro de 1999.

**Das Vagas**

- Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

**Do Horário de Realização do Curso**

- O curso será realizado de 2º a 6º feira no horário de 14 às 18 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

**Da Obtenção do Grau de Especialista**

Para a obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 360 (trezentos e sessenta) horas em disciplinas obrigatórias e mais 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

Prof. MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA  
Coordenadora do PGPA



## EDITAL

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA

A Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Biologia Marinha, abaixo relatado, na forma deste Edital:

## 1. Do curso:

## 1.1. Nome e número de vagas.

Especialização em Biologia Marinha

O número de vagas para o Curso de Especialização está estabelecido em 10 vagas.

## 1.2. Da clientela:

O Curso de Especialização em Biologia Marinha destina-se a graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

O Curso terá a duração mínima de 1(um) e máximo de 3(três) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 28 créditos, compreendendo disciplinas teóricas, práticas e elaboração e defesa de monografia.

## 2. Da inscrição:

## 2.1. Local:

Universidade Federal Fluminense  
Centro de Estudos Gerais  
Instituto de Biologia  
Outeiro São João Batista, s/no - Valonguinho - Centro  
Caixa Postal 100 644 - CEP 24001-970 - Niterói - RJ  
Telefone: (021) 717 20 41 Telefax: (021) 719 59 34  
Obs.: As inscrições também podem ser feitas por correspondência

## 2.2. Horário/Período:

De 2ª a 6ª feira - das 10:00 às 17:00 horas, de 04 a 15 de janeiro de 1999

## 2.3. Documentação necessária:

- Curriculum Vitae completo (segundo Modelo EM ANEXO)
- Cópia de Histórico escolar
- Carta de recomendação (uma) (segundo Modelo EM ANEXO)
- Carteira de identidade
- Foto 3 x 4 (uma)
- Ficha de Inscrição preenchida
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

## 2.4. Taxa de inscrição:

Dove ser paga na agência Posto UFF-Valonguinho do Urubanco, em Niterói, em formulário próprio de crédito da Universidade Federal Fluminense, obtido na secretaria da Pós-Graduação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**3. Da seleção:**

3.1. Período: 25 a 29 de janeiro de 1999

3.2. Prova de Inglês - Eliminatória -tradução de texto científico em inglês, com auxílio de dicionário  
O candidato deverá obter nota mínima de 6.0(seis).

3.3. Análise do Curriculum Vitae - Classificatória (segundo MODELO ANEXO)

3.4. Entrevista - serão entrevistados somente os candidatos pré-selecionados, após a prova de Inglês. Os critérios de análise serão estabelecidos por banca examinadora composta de 5(cinco) docentes, designados pela coordenação do curso.

**4. Das disciplinas do Curso:****Disciplinas obrigatórias**

1. DIDÁTICA
2. METODOLOGIA DA PESQUISA
3. BIOESTATÍSTICA
4. TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA MARINHA

**Disciplinas optativas:**

1. ALGAS MARINHAS
2. BIOINDICADORES DE POLUIÇÃO
3. BIOQUÍMICA AMBIENTAL
4. DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS POPULACIONAIS PESQUEIROS
5. ECOFISIOLOGIA DE ANIMAIS MARINHOS
6. ECOLOGIA DE COMUNIDADES BENTÔNICAS
7. ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES MARINHAS
8. ECOLOGIA DO PLÂNCTON
9. ECOLOGIA DE SEDIMENTOS MARINHOS
10. ECOLOGIA QUÍMICA MARINHA
11. GENÉTICA MARINHA
12. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA COSTEIRA
13. METODOLOGIA DE RADIONUCLÍDEOS APLICADA À BIOLOGIA MARINHA
14. MICROBIOLOGIA AMBIENTAL
15. POLUIÇÃO AMBIENTAL
16. POLUIÇÃO DAS ÁGUAS MARINHAS
17. PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS NA INTERFACE CONTINENTE-OCEANO E SISTEMAS COSTEIROS TROPICAIS
18. PRODUTOS NATURAIS DO MAR
19. QUIMIOSSISTEMÁTICA MARINHA
20. RECIFES BIOLÓGICOS
21. VEGETAÇÃO COSTEIRA

ANEXO I

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. Dados pessoais:

(documentação e formação de nível superior)

2. Experiência Profissional:

2.1. Cargos e funções administrativas que exerce ou exerceu profissionalmente.

2.2. Estágios extra-curriculares (Instituição, carga horária, nome do orientador e breve descrição das atividades)

2.3. Monografias aprovadas para obtenção do grau de bacharel ou de especialista (Instituição, grau obtido, título do trabalho, nome do orientador, membros da banca examinadora, data de aprovação e conceito/nota obtido).

2.4. Trabalhos publicados (Título do trabalho, ano de publicação, título resumido do periódico, número e páginas).

2.5. Resumos de Congressos (Título, ano da apresentação, nome do evento, local)

2.6. Palestras e cursos proferidos (Instituição patrocinadora, tema, duração, local)

2.7. Viagens e expedições científicas (Objetivos, duração, instituição patrocinadora)

2.8. Monitoria (Instituição, nome da disciplina, professor responsável, carga horária).

2.9. Atividades Didáticas (Instituição, descrição sucinta).

2.10. Orientação e estágios (Instituição, descrição sucinta)

2.11. Participação em projetos de pesquisa e/ou consultoria (Instituição, nome do professor/orientador, tipo de participação, agência financiadora).

2.12. Bolsas de estudo recebidas (Instituição, nome do orientador, título do projeto, duração, agência financiadora).

3. Aprovação em concursos públicos

4. Aprovação em cursos de pós-graduação

5. Conhecimento de idiomas estrangeiros (lê, fala e/ou escreve)

ANEXO 2  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado sigilosamente a:

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Biologia  
Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644 - CEP 24001-970 - Niterói - RJ  
Telefax: (021) 719 59 34

1. Nome do Candidato:

2. Dados do Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição da obtenção do último título: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título acima: \_\_\_\_\_

Instituição onde mantém vínculo empregatício: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

Pretende orientar o candidato, caso seja aprovado no curso de mestrado?

3. Em que qualidade conheceu o candidato? (3 linhas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Sumário de avaliação do escolaridade:

Em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma experiência e grau de escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Excepcional    | Equivalente aos melhores que já conheceu, alguém que só aparece com um intervalo de vários anos |
| <input type="checkbox"/> Muito bom      | Dos melhores que conheço atualmente   |
| <input type="checkbox"/> Bom            | Está entre os melhores, mas não a frente dos demais   |
| <input type="checkbox"/> Acima da Média | Melhor que o aluno mediano, mas não está entre os melhores                                      |
| <input type="checkbox"/> Mediano        | Cumprir suas tarefas mas não se destaca dos demais  |
| <input type="checkbox"/> Fraco          | Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados   |

5. Alguns estudantes não tem as melhores notas mas, no entanto, podem ser muito capazes. Este é o caso do referido candidato? \_\_\_\_\_

Se a sua resposta for Não, explique brevemente as razões que considera relevantes em seu julgamento (3-4 linhas).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data e Assinatura: \_\_\_\_\_